

Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.466, DE 30 DE JANEIRO DE 2006.

REVOGA O DECRETO N.º 3.140, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE 10 E PARTE DO LOTE 11 DA QUADRA A, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL III, À FIRMA MARCIO MARCHIANI NICOLSI-ME.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 3.140, de 15 de setembro de 2003, que dispõe sobre a doação do imóvel constituído do lote 10 e parte do lote 11 da quadra A, localizada no Distrito Industrial III, à firma Marcio Marchiani Nicolosi-ME.

Parágrafo único - Fica revertido ao patrimônio público do Município o imóvel constituído do lote 10 e parte do lote 11 da quadra A, localizada no Distrito Industrial III.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 30 de janeiro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 30 de janeiro de 2006.


JOSÉ MARQUES SAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais